CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0085/22.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Alessandro Guedes, que visa denominar Praça José Arnaldo de Figueiredo, o espaço público inominado localizado na altura do nº 400 da Rua Sapupira, Jd. Pedro José Nunes.

O projeto foi aprovado em 27 de agosto de 2025, em 2ª discussão, durante a 27ª Sessão Extraordinária, da 19ª legislatura, na forma do Original com Emenda da Liderança do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0085/22

Denomina "Praça José Arnaldo de Figueiredo" espaço público inominado no Distrito de Vila Jacui, na Subprefeitura de São Miguel Paulista, São Paulo – SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Arnaldo de Figueiredo o logradouro delimitado pela Rua Sapupira, pelos lotes 131.178 CD01-9 e 131.002.0007-0, com a extensão de aproximadamente de 80,00 metros além da Rua Sapupira, localizado no setor 131, quadras 2 e 178, no Distrito de Vila Jacui, na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Matéria RELCOM 2944/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 25/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=693362.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 2944/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 25/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=693362.